



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO DO CAMPO – SANTA CATARINA
CNPJ: 07.776.936/0001-58**

Rua 29 de Dezembro, 70, Centro, CEP: 89198-000 – 47 – 35641671
www.cmriodocampo.sc.gov.br – camara@cmriodocampo.sc.gov.br

Ofício nº 25/2025/CMRC.

Rio do Campo, 07 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo

Júlio Garcia

Presidente da ALESC

Cumprimentando-o Cordialmente, vimos através do presente encaminhar cópia da Moção de Apelo Nº 09/2025 de autoria do Vereador Fabricio Capstrano, aprovada por unanimidade na sessão do dia 31 de março de 2025.

Contamos com seu pronto atendimento e aproveitamos o presente para reiterar protestos de estima e consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Jean Carlos Leite
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Rio do Campo

GEREN/SECRETARIA GERAL 28/04/2025 14:59 39/008



CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO CAMPO

Fone: 47- 3564-1671 E-Mail: camara@cmriodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 07.776.936/0001-58

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 – RIO DO CAMPO – SC

*Ao Excelentíssimo Senhor
Jean Carlos Leite
Presidente da Câmara Municipal*

MOÇÃO 09/2025

O Vereador Fabricio Capstrano com apoio dos vereadores no final assinados, tendo em vista as prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, solicitam que após o devido conhecimento e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Presidente da ALESC esta **MOÇÃO DE APELO**: A não privatização da CASAN.

JUSTIFICATIVA

Considerando a excelência na prestação dos serviços da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) no Município de Rio do Campo, venho, por meio desta, manifestar apoio à causa pela não privatização da CASAN.

A CASAN é uma entidade pública, pertencente ao Estado de Santa Catarina, que tem se mostrado sólida, geradora de lucros e riqueza para o Estado, além de prestar um serviço de altíssima qualidade aos cidadãos de nossa cidade. Deste modo, a CASAN é um verdadeiro patrimônio público do povo catarinense e, por ser pública, visa à satisfação das necessidades sociais da população, e não ao lucro.

É importante ressaltar que, como empresa pública, a CASAN cumpre sua função social com a missão de garantir o acesso ao saneamento básico e à água potável a toda a população catarinense, com tarifas acessíveis e sem a preocupação com a busca de lucros. A privatização da companhia, por outro lado, implicaria a busca de lucro como prioridade, o que resultaria, inevitavelmente, em um aumento considerável das tarifas, prejudicando os consumidores, principalmente as camadas mais vulneráveis da população.

Por estas razões, solicitamos o apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que a CASAN continue sendo uma empresa pública, mantendo sua relevância no setor de saneamento e abastecimento de água, como um exemplo de eficiência, responsabilidade e compromisso com o bem-estar da população catarinense.



CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO CAMPO

Fone: 47- 3564-1671 E-Mail: camara@cmriodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 07.776.936/0001-58

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

Rio do Campo-SC, 28 de março de 2025.

Fabricio Capstrano
Vereador Autor

Com o apoio dos vereadores abaixo assinados:

Jean Carlos Leite
Presidente

Ivair Alves
Vereador

Valmir Thol
Vice-Presidente

Jefferson Cardouzo
Vereador

Marinho Meurer
Segundo Secretário

Rosemar Junkes Preis
Vereadora

Deisi Felczak Pereira
Vereadora

Valmir Saqueti
Vereador

Aprovado em Unico discussão
por Unanimidade
sala das sessões 31 / 03 / 2025

RUBRICA DO PRESIDENTE

Recebido em 31/03/2025.

Jean Carlos Leite
Presidente

A SANÇÃO

SALA DE SESSÕES 01 / 04 / 2025

RUBRICA DO PRESIDENTE